



TERMO ADITIVO Nº 03 (CONTRATO Nº 056/2018)

3º
TERMO
ADITIVO
QUE
ENTRE
SI
CELEBRAM
O
ESTADO
DA
BAHIA,
POR
INTERMÉDIO
DA
SECRETARIA
DA
ADMINISTRAÇÃO
E
A
EMPRESA
MONTENEGRO
SEGURANÇA
ELETRÔNICA
EIRELI.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, CNPJ nº 04.079.035/0001-19, situada na Rua José Duarte, no 61, Bairro Tororó, Salvador - Bahia, CEP 40.050-050, adjudicatária do lote 1 do Pregão Eletrônico nº. 012/2018, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição Queiroz de Oliveira, portadora do documento de identidade nº °01.68.1246-88, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 365.184.845-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2018.0001966-37, resolvem aditar o CONTRATO Nº 056/2018, celebrado em 23/10/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2021 e término em 22/10/2022, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	154	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____, de _____, de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Da Conceição Queiroz De Oliveira, Representante Legal da Empresa**, em 17/09/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de](#)

de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 20/09/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 21/09/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 21/09/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00035828933** e o código CRC **1A7CA74D**.

Referência: Processo nº 006.7550.2018.0001966-37

SEI nº 00035828933



2021000183468	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	4	389,99	1.559,96	27/08/2021
2021000268293	AQUISIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO E ACRÍLICA	ALDENER GONSALVES DE OLIVEIRA	4	VARIÁVEL	250,00	26/08/2021
2021000075495	AQUISIÇÃO DE NOBREAK 600VA	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	06	499,00	2.994,00	05/08/2021
2021000265863	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE	AB COMERCIAL LTDA	8	12,31	98,48	31/08/2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 056/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001966-37

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2021 e término em 22/10/2022, cujas despesas serão atendidas pelas Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2021 AO CONTRATO Nº PGE 016/2019

Processo nº 006.7550.2019.0006217-03 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.** - Objeto: Concessão de reajuste de 6,2163% retroativo a 03 de março de 2021, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021, alterando o valor global estimado para R\$ 8.922,12 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 012/2021 AO CONTRATO Nº PGE 031/2019

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.** - Objeto: Concessão de reajuste de 10,336% retroativo a 09 de julho de 2021, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre 09 de julho de 2020 a 08 de julho de 2021, alterando o valor global estimado para R\$ 1.063.066,68 (um milhão sessenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 057/2020

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0026998-84. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Shock Instalações e Manutenção Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08.10.2021 e término em 05.04.2022 e o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 13.09.2021 e término em 11.03.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 2.790.496,19 (dois milhões, setecentos e noventa mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Assinatura: 20.09.2021.

APOSTILA Nº 007 AO CONTRATO Nº 060/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.0231.2021.0032282-80, tendo em vista o Contrato nº 060/2019 celebrado com a empresa CGMP - Centro de Gestão e Meios de Pagamentos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para remanejar integralmente a cota mensal da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a cota do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), bem como, para remanejar parcialmente a cota da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, na importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, na importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Empresa Baiana de Ativos S.A. - BAHIAINVESTE, na importância total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para a Empresa de Pesca - BAHIAPESCA, na importância total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e para a Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, na importância total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), sem alteração do valor global atualmente contratado. Assinatura: 17.09.2021.

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
EGBA	3.000,00	0,00
CEPED	2.500,00	0,00
SDR	15.000,00	10.000,00
CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
SEFAZ	40.000,00	44.000,00
SERIN	14.000,00	18.000,00
BAHIAINVESTE	1.375,00	2.000,00
BAHIAPESCA	7.000,00	8.000,00
SUDEC	3.000,00	3.875,00

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 004 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.0231.2021.0032282-80, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 034/2019, celebrado com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela Cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela Convenente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os participantes em todos os seus termos, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para alterar o valor mensal da cota da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em decorrência do remanejamento parcial da cota da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJAMENTO DA SDR R\$	
SDR	15.000,00	4.000,00	
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJADO R\$	NOVA COTA R\$
SEFAZ	40.000,00	4.000,00	44.000,00

Assinatura: 17.09.2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 005 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.0231.2021.0032282-80, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 056/2019, celebrado com a Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela Cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela Convenente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os participantes em todos os seus termos, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para alterar o valor mensal da cota da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, em decorrência do remanejamento total da cota da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA e parcial da cota da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJAMENTO DA SDR E EGBA R\$	
SDR	15.000,00	1.000,00	
EGBA	3.000,00	3.000,00	
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJADO R\$	NOVA COTA R\$
SERIN	40.000,00	4.000,00	44.000,00

Assinatura: 17.09.2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

APOSTILA Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 019/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em